



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Requerimento nº , de 2013

(Dep. **Afonso Florence**)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre mecanismos de financiamento de políticas de universalização do saneamento básico no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de reuniões de audiência pública para discutir soluções para financiamento de políticas de universalização do saneamento básico.

A abrangência do tema envolve os segmentos referentes a captação, tratamento, adução e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e despejo de esgoto sanitário; limpeza urbana e destino de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Os conferencistas recomendados são:

1 - **Abelardo de Oliveira Filho**, engenheiro civil (UFBA, 1975), presidente da Embasa – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A;

2- **Arnaldo Luiz Dutra**, Presidente da Corsan - Companhia Rio Grandense de Saneamento;

3 - **Dilma Seli Pena**, Mestre em Administração Pública (FGV) Presidente da Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado São Paulo;

4 - **Edson Silva**, economista (USP, 1991), assessor da Frente Nacional dos Urbanitários (FNU), especialista em Economia do Saneamento.

5 - **Léo Heller**, Professor Titular do Departamento de Saneamento da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Coordenador Geral da proposta de Plano Nacional de Saneamento Básico.

6- **Luiz Roberto Santos Moraes** , Professor Titular do Departamento de Engenharia Ambiental da Politécnica- Universidade Federal da Bahia

7- **Manoel Renato**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades;

8- **Marcos Helano Fernandes Montenegro**, engenheiro civil (USP, 1975), mestre em engenharia sanitária (Unb, 1984), Analista de Regulação da Adasa - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento do Distrito Federal.

9- **Roberto de Oliveira Muniz**, Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON;

10- **Wladimir Antonio Ribeiro**, advogado (USP, 1990) e mestre em direito constitucional (Coimbra, 2002), consultor em saneamento básico;

## JUSTIFICATIVA

A Legislação brasileira, tanto a Constituição, como a Lei nº 11.445, institui a titularidade municipal para o serviço de saneamento básico. A despeito do recente Acórdão do STF instituindo a titularidade das regiões metropolitanas como responsabilidade compartilhada entre municípios e estado, no geral, permanece os municípios como poder concedente.

A baixa capacidade de investimento dos municípios, assim como, em decorrência do reduzido número de sistemas superavitários, a expansão da rede física tem se dado de forma bastante lenta. Apesar dos expressivos recursos alocados pelo PAC, as estimativas apontam como aparentemente inexequíveis a universalização no modelo atual de financiamento.

Esta Audiência Pública tem como objetivo discutir soluções para o financiamento dos investimentos voltados para a universalização da cobertura do saneamento básico, assim

como, para equalização tarifária, garantindo água tratada e coleta a tratamento de esgoto para toda a população, com tarifas módicas, especialmente, para a população mais pobre, e garantindo a sustentabilidade ambiental.

**Sala de Sessões, em de de 2013.**

**Deputado Afonso Florence**  
(PT-BA)